

Superior. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09.02.2022). Eu, MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

PAULO AUGUSTO DE FEITAS OLIVEIRA
Presidente do CSMP

ATA Nº 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP Recife, 9 de fevereiro de 2022

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 26 de janeiro de 2022

Horário: 13h30min

L o c a l :
<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>
Presidência: Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Conselheiros Presentes: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral Substituto (substituindo o Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral), Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA e Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO.

Presidente da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino

Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e a ausência justificada de Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, em razão de compromissos institucionais fora do Estado, e de Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Corregedor-Geral Substituto. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente em exercício cumprimentou todos e comunicou que, no dia seguinte (27/01/2022), o grupo de trabalho responsável pelo retorno das atividades presenciais no âmbito do MPPE irá se reunir, a partir das 11 horas, com o objetivo de discutir novas providências para tentar reduzir o contágio com a nova cepa do vírus da Covid-19, diante do número de casos de contaminação entre membros, terceirizados e servidores; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Dr. Carlos Vitorio cumprimentou todos e informou, inicialmente, que, embora se encontre de férias durante todo o mês de fevereiro, continuará os trabalhos no Conselho Superior, conforme permite o art. 15, XIII, do Regimento Interno do CSMP. Esclareceu, ainda, que o procedimento SEI nº 19.20.0303.0021832/2021-52, de sua relatoria, encontra-se com o prazo ultrapassado. Justificou o atraso em razão de aguardar resposta das Coordenadorias das Procuradorias Cíveis e Criminais, uma vez que foram consultadas sobre o objeto do referido procedimento. Na sequência, o Dr. Renato da Silva Filho cumprimentou todos e requereu que lhe fosse facultada a palavra, logo após a apresentação dos votos de Dr. Ricardo Lapenda, para expor voto-vista, ainda pendente, relativo ao processo SEI Nº 19.20.0239.0009313/2020-13, o que foi deferido pelo Presidente em exercício. Ato contínuo, Dr. Renato da Silva Filho submeteu proposta de voto de pesar pelo falecimento de Dra. Helena Caúla, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo

Colegiado. Por sua vez, o Dr. José Lopes noticiou que, em retorno de suas férias, deparou-se com vários servidores da Procuradoria Criminal, incluindo seu assessor, com Covid-19. Registrou, ainda, seu pesar com a partida da Dra. Helena Caúla. Com a palavra, a Presidente da AMPPE, Dra. Deluse Florentino, cumprimentou, igualmente, todos e comunicou que, na segunda-feira (24/01/2022), a AMPPE deu entrada em ofício, em razão do recrudescimento da pandemia de Covid-19, solicitando à gestão para que mantenha contato com quem de direito para que os custodiados apresentados nas audiências de custódia presenciais sejam submetidos a testes de Covid-19, respeitando-se a liberdade de cada um, uma vez que tal medida visa resguardar a saúde não apenas dos associados e membros do MPPE, mas de todos que integram o sistema de justiça e que dele se utiliza. Assinalou ainda que requereu no sobredito ofício que, quanto aos formulários de identificação dos fatores de risco da Covid-19, apresentados pela autoridade policial, faz-se necessário que se tente viabilizar o acréscimo da informação sobre a atualização dos cartões de vacina dos custodiados. Expôs, por fim, que, em conversa com Dr. Valdir Barbosa Júnior, solicitou que fossem orientados os coordenadores de circunscrição a se utilizarem do suprimento individual para aquisição de produtos de limpeza, diante das dificuldades com processo licitatório para compra desse material e com fornecedores. O Presidente em exercício, em resposta, consignou que já repassou ao pessoal da CMAD, para que oriente os coordenadores de sede sobre a possibilidade de uso da verba de suprimento para aquisição emergencial desse material. III – Aprovação da Lista de Antiguidade: o Presidente em exercício informou que o Quadro Geral de Antiguidade será publicado, nos termos do Art. 14, inciso IX da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, esclarecendo, ainda, que eventuais questionamentos das informações publicadas deverão ser encaminhados, a partir da publicação, pelo prazo de 10 (dez) dias, à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Registrou, ainda, que, havendo algum questionamento ou decorrendo o prazo sem qualquer impugnação, o Colegiado será devidamente comunicado. IV – Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária/2022: Colocado em apreciação o extrato da ata da 2ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 19/01/2022, e respectivo anexo, foi aberta a discussão, sendo registrada a abstenção do Dr. Ricardo Coelho, por não ter participado do ato, uma vez que se encontrava de férias. O Presidente em exercício, então, submeteu o extrato da ata da 2ª Sessão Ordinária do CSMP/2022 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes. V – Processos apreciados na 1ª Sessão Virtual/2022: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 1ª Sessão Virtual, realizada no período de 17 a 21/01/2022, cuja relação foi publicada no D.O.E do dia 14/01/2022. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I.I) VI – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 02140.000.029/2021, 01662.000.023/2021, 02061.003.216/2021, 02198.000.068/2021, 01563.000.001/2020, 02208.000.137/2021, 02412.000.408/2021, 01644.000.165/2021, 01872.000.539/2021, 02261.000.004/2022, 01939.000.125/2020, 01940.000.224/2020, 01662.000.023/2021, 02246.000.004/2021, 02262.000.171/2020, 02246.000.015/2021, 02412.000.012/2022, 02246.000.101/2021, 02271.000.143/2020, 01998.001.094/2020, 01884.000.466/2021, 02271.000.147/2020, 02271.000.112/2021, 01973.000.635/2021, 02220.000.018/2021, 02246.000.016/2021, 01972.000.009/2022, 01972.000.010/2022, 02246.000.012/2021, 01663.000.235/2020, 02324.000.010/2021, 02090.000.019/2021, 02090.000.519/2021, 02271.000.018/2021, 01882.000.075/2020, 01884.000.648/2021, 02271.000.174/2020, 01680.000.145/2021, 02053.002.619/2021; VI.II – Conversão de PP's em IC's: 02014.001.122/2021, 02014.001.162/2021, 02014.001.114/2021, 02144.000.056/2021, 01939.000.030/2021, 01939.000.032/2021,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORDENADOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

01939.000.051/2021, 01939.000.100/2021, 01939.000.092/2021, 01590.000.004/2021; VI.III – Prorrogação de Prazo: 02053.001.602/2020, 02053.001.075/2020, 01920.000.323/2020, 01891.000.814/2020, 02053.001.722/2020, 01920.000.350/2020, 01891.000.768/2020, 2012/881304, 02053.001.435/2020, 2013/1155608, 01654.000.059/2021, 01654.000.061/2021, 01654.000.062/2021, 01907.000.003/2020, 2017/2771461, 01706.000.069/2020, 01706.000.067/2020, 01706.000.072/2020, 01706.000.071/2020, 01706.000.070/2020, 01939.000.013/2021, 01972.000.135/2020, 01939.000.004/2020; VI.IV – Suspeição: S/N e 19.20.0620.0001488/2022-24 ; VI.V – Recomendação: 01638.000.030/2020, 01638.000.029/2020, S/N, S/N, S/N, S/N, S/N, 02256.000.030/2022, 02288.000.063/2020, 01877.000.023/2022, 01691.000.014/2020, S/N, 02023.000.186/2021; IV.VI – Diversos: 02142.000.115/2021; Conforme acertado anteriormente, foi invertida a ordem de julgamento dos processos da Corregedoria, iniciando-se o julgamento pelos processos da relatoria de Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa, que se retirou da sessão, sem comprometimento do quórum regimental, após apresentar seus votos. Processo SEI nº 19.20.0239.0009313/2020-13 – Voto-vista: Dr. Renato da Silva Filho (substituindo o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Corregedor-Geral) sustentou a ausência de atribuição do Conselho Superior para deliberar sobre a matéria, uma vez que, em conformidade com a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (art. 21), cabe ao Colégio de Procuradores de Justiça definir - aumentando ou restringindo – a organização funcional das Promotorias de Justiça. Na mesma esteira, acrescentou que compete, conforme dispõe o art. 9º, IX, da Lei Complementar nº. 12/94, ao Procurador-Geral de Justiça dirimir conflitos positivos de atribuição, de maneira que votou pelo não conhecimento do pedido e devolução do expediente ao Procurador-Geral de Justiça, para resolver o conflito de atribuição, se entendê-lo existente, ou para submeter a matéria ao Colégio de Procuradores de Justiça, caso conclua pela necessidade de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça envolvidas no caso sob análise. Iniciados os debates, o Dr. Carlos Vitorio esclareceu que o seu voto admite que o procedimento, em princípio, tratou de um conflito positivo de atribuição, matéria que não estava sendo delegada ao Colegiado, e nesse sentido não pugnou por decisão de mérito do colegiado sobre o conflito de atribuição, no entanto, entendia que o pleito da PGJ, que foi no sentido do Conselho discutir e aprovar um Enunciado para se prevenir futuros conflitos de atribuição, considerando-se a previsão legal da atribuição *ratione loci* das Promotorias de Justiça de defesa da cidadania, entendeu pela possibilidade e votou pela edição do enunciado, pois essa atribuição *ratione loci* dessas Promotorias encontra-se definida na Lei Orgânica do Ministério Público e em leis federal e estadual, e então poderia ser atendido pelo Conselho Superior, com base no artigo 25, alínea “c” e seu § 1º, a Instrução Normativa nº 01.2021, norma que trata do Regimento Interno do Conselho Superior, onde se diz claramente que o Conselho Superior poderá editar Enunciados tendo como objeto o alcance e conteúdo de dispositivo legal, e assim sustentou que, com base no Regimento Interno do CSMP e da Lei Orgânica do Ministério Público, não fugiria das atribuições do Conselho Superior elaborar tal enunciado, atendendo pedido da Procuradoria-Geral de Justiça e pleito da Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, uma vez que houve outros conflitos de atribuição semelhantes ao ora analisado e que todos foram dirimidos ao se aplicar a Lei Orgânica do Ministério Público. Com a palavra, novamente, Dr. Renato da Silva Filho ratificou o entendimento esposado de que o Conselho Superior não poderia emitir enunciado sobre matéria em relação a qual ele não tem atribuição. Mais uma vez, Dr. Carlos Vitorio manifestou-se e registrou que, ao presidir a sessão em que expôs seu voto, a Subprocuradoria-Geral de Assuntos Institucionais pontuou que, todos os conflitos que chegaram, desde 2016, foram resolvidos com base na Lei Orgânica, prevalecendo a atribuição *ratione loci*. Em continuidade aos debates, Dra. Nelma Quaiotti levantou a possibilidade de o Conselho Superior emitir enunciado

elucidativo quanto às atribuições das Promotorias de Justiça, pois, como exposto por Dr. Carlos Vitorio, essa questão foi trazida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais como uma matéria que já foi submetida àquela Subprocuradoria e, portanto, acredita ser possível um enunciado para evidenciar o que a própria lei estabelece. Registrou que, salvo engano, de acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público, somente a Promotoria Agrária teria atribuição no Estado todo, o que não ocorre com as demais Promotorias de Justiça. Dessa forma, o que ora se propõe não é que o Conselho estabeleça ou altere atribuições, mas sim que formule enunciado que esclareça, em conformidade com a lei, as atribuições das Promotorias. Na sequência, o Dr. José Lopes defendeu que a formulação pelo Conselho Superior de enunciado sobre a matéria sub examine estaria revestida de nulidade absoluta, solicitando, em razão disso, que fosse discutida a preliminar suscitada pelo Corregedor. Dr. Carlos Vitorio esclareceu, novamente, que o pedido, formulado pelo Procurador-Geral de Justiça, como membro nato e Presidente do Conselho Superior, é de que o Colegiado elabore enunciado para dirimir futuras alegações de conflito de atribuições, de maneira que aquele ato seria calcado nos termos da Lei Orgânica, a qual estabelece que o Promotor de defesa da cidadania tem atribuição *ratione materiae* nos limites de seu território. Colocada a matéria, então, em apreciação, o Colegiado, por maioria (cinco votos a favor e três votos contrários), acompanhou o voto-vista, não conhecendo o pedido e devolvendo-se o expediente para o Exmo. Procurador-Geral de Justiça. VII – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I). Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), declarando-se impedido o Dr. Renato da Silva Filho. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

ATA Nº 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Recife, 9 de fevereiro de 2022

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 02 de fevereiro de 2022

Horário: 13h30min

Link para assistir: <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>
Presidência: Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – Subprocurador-Geral em Assuntos Administrativos

Conselheiros Presentes: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral Substituto (substituindo o Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA e Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO.

Presidente da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino

Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e as ausências justificadas de Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, em razão de compromissos institucionais, da Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti e da Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos, em razão, respectivamente, de realização de exames médicos e de problemas de saúde de pessoa da família, bem como de Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Corregedor-Geral, substituído, no ato, pelo Dr. Renato da Silva filho, Corregedor-Geral Substituto. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Anexo da Ata 3ª Sessão Ordinária CSMP – 26.01.2022

ANEXO I

Processos da Corregedoria

Nº	Conselheiro(a): Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
1.	19.20.2221.0011407.2021-72, correição, 2ª PJ Criminal Ipojuca, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.
2.	19.20.2221.0013124.2021-79, correição, 2ª PJ Palmares, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.
3.	19.20.2221.0012756/2021-24, correição, 10ª PJ Cível Capital, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.
4.	19.20.2221.0015046/2021-80, correição, 10ª PJ Criminal Jaboaão dos Guararapes, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.

Nº	Conselheiro(a): Marco Aurélio Farias da Silva
1.	19.20.2221.0015498-2021-98, correição, PJ Santa Maria do Cambucá, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.
2.	19.20.2221.0015461-2021-30, correição, 18ª PJC Capital, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.

Nº	Conselheiro (a): Ricardo Lapenda Figueiroa
1.	AUTO 2021/363915, DOC 14118306, correição, 1ª PJ Palmares, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.
2.	SEI 19.20.2221.0015459/2021-84, correição, 3ª PJ Cível Capital, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.

Nº	Conselheiro(a): Nelma Ramos Maciel Quaiotti
1.	19.20.2221.0004011/2021-41, correição, 1ª PJ Arcoverde, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.
2.	19.20.2221.0015451-2021-09, correição, 13ª PJC Capital, relatando e votando pela aprovação e devolução dos autos à CGMP.

ANEXO I.I

Processos da 1ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022	
Nº	Conselheiro(a): Dr^a. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
1	AUTOS 2014-1628670 DOC: 4293528 ORIGEM: PJ Glória de Goitá
2	AUTOS 2015-2033907 DOC: 8388683 ORIGEM: PJ Glória de Goitá
3	AUTOS 2015-2012596 DOC: 6899237 ORIGEM: 7ª PJDCC
4	AUTOS 2012-635559 DOC: 1257039 ORIGEM: PJ Paudalho
5	AUTOS 2019-261562 DOC: 11481407 ORIGEM: 19ª PJDCC
6	AUTOS 2017-2874714 DOC: 9866959 ORIGEM: 7ª PJDCC
7	AUTOS 2017-2813205 DOC: 9331322 ORIGEM: 7ª PJDCC
8	AUTOS 2018-334117 DOC:10900374 ORIGEM: 15ª PJDCC
9	AUTOS 2019-366926 DOC:11855069 ORIGEM: 19ª PJDCC
10	AUTOS 2019-366922 DOC:11855065 ORIGEM: 19ª PJDCC
11	AUTOS 2019-366921 DOC:11855064 ORIGEM: 19ª PJDCC
12	AUTOS 2019-366944 DOC:11855087 ORIGEM: 19ª PJDCC
13	AUTOS 2019-366940 DOC:11855083 ORIGEM: 19ª PJDCC
14	AUTOS 2019-366932 DOC:11855075

	ORIGEM: 19ª PJDCC
15	AUTOS 2019-346167 DOC:11780817 ORIGEM: 19ª PJDCC
16	AUTOS 2019-346171 DOC:11780821 ORIGEM: 19ª PJDCC
17	AUTOS 2019-366906 DOC:11855049 ORIGEM: 19ª PJDCC
18	AUTOS 2019-366914 DOC:11855057 ORIGEM: 19ª PJDCC
19	AUTOS 2019-346166 DOC:11780816 ORIGEM: 19ª PJDCC
20	AUTOS 2019-366902 DOC:11855025 ORIGEM: 19ª PJDCC
21	AUTOS 2019-346203 DOC:11780894 ORIGEM: 19ª PJDCC
22	AUTOS 2019-346215 DOC:11780906 ORIGEM: 19ª PJDCC
23	AUTOS 2019-346209 DOC:11780900 ORIGEM: 19ª PJDCC
24	IC Nº 574/19-19 AUTO 2019/346224 DOC. 11780915 ORIGEM: 19ª PJDCC
25	IC Nº 573/19-19 AUTO 2019/346223 DOC. 11780914 ORIGEM: 19ª PJDCC
26	IC Nº 550/19-19 AUTO 2019/346200 DOC. 11780891 ORIGEM: 19ª PJDCC
27	IC Nº 549/19-19 AUTO 2019/346199 DOC. 11780890 ORIGEM: 19ª PJDCC
28	IC Nº 545/19-19 AUTO 2019/346195 DOC. 11780886 ORIGEM: 19ª PJDCC

29	IC Nº 531/19-19 AUTO 2019/346181 DOC. 11780872 ORIGEM: 19ª PJDCC
30	IC Nº 529/19-19 AUTO 2019/346179 DOC. 11780870 ORIGEM: 19ª PJDCC
31	IC Nº 110/19-19 AUTO 2019/336143 DOC. 14039890 ORIGEM: 19ª PJDCC
32	IC Nº 19181-30 AUTO nº 2019/210456 DOC. 12803352 ORIGEM: 30ª PJDCC

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA
1	SIM 02055.000.071/2020 ORIGEM: 31ª PJDCC
2	SIM 01891.000.909/2020 ORIGEM: 22ª PJDCC
3	SIM 02053.000.191/2020 ORIGEM: 19ª PJDCC
4	SIM 01789.000.029/2020 ORIGEM: PJ São Bento do Una
5	SIM 01891.000.915/2020 ORIGEM: 22ª PJDCC
6	SIM 02301.000.047/2020 ORIGEM: 2ª PJ Cível Ipojuca
7	SIM 01876.000.266/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Caruaru
8	AUTO 2019/246911 DOC 12223312 ORIGEM: 14ª PJDCC
9	AUTO 2020/159043 DOC 13491639 ORIGEM: 1ª PJ São Lourenço da Mata
10	AUTO 2018/306222 DOC 9974341 ORIGEM: PJ Gameleira
11	AUTO 2019/346183 DOC 11780874 ORIGEM: 19ª PJDCC
12	AUTO 2015/1931928 DOC 5780806 ORIGEM: 6ª PJ Caruaru
13	AUTO 2019/346187 DOC 11780878 ORIGEM: 19ª PJDCC

14	AUTO 2019/346198 DOC 11780889 ORIGEM:19ª PJDCC
15	AUTO 2019/370253 DOC 12819219 ORIGEM: 30ª PJDCC
16	AUTO 2019/17912 DOC 11796296 ORIGEM: 30ª PJDCC
17	AUTO 2019/346162 DOC 11780812 ORIGEM:19ª PJDCC
18	AUTO 2019/383931 DOC 12754472 ORIGEM:30ª PJDCC
19	AUTO 2018/284072 DOC 10540063 ORIGEM: 34ª PJDCC
20	AUTO 2012/835628 DOC 3712636 ORIGEM: 2ª PJ Jaboatão dos Guararapes
21	AUTO 2015/1858505 DOC 7308073 ORIGEM: 7ª PJDCC

Nº	Conselheiro(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (Substituindo Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO)
1	AUTO 2019/346154 DOC 11780804 ORIGEM: 19ª PJDCC
2	AUTO 2019/346155 DOC 11780805 ORIGEM: 19ª PJDCC
3	AUTO 2019/346158 DOC 11780808 ORIGEM: 19ª PJDCC
4	AUTO 2019/346165 DOC 11780815 ORIGEM:19ª PJDCC
5	AUTO 2019/346169 DOC 11780819 ORIGEM: 19ª PJDCC
6	AUTO 2019/346168 DOC 11780818 ORIGEM: 19ª PJDCC
7	AUTO 2019/346180 DOC 11780871 ORIGEM: 19ª PJDCC

8	AUTO 2019/346184 DOC 11780875 ORIGEM: 19ª PJDCC
9	AUTO 2019/346196 DOC 11780887 ORIGEM: 19ª PJDCC
10	AUTO 2014/1568560 DOC 4096508 ORIGEM: 13ª PJDCC
11	AUTO 2013/1105539 DOC 3646162 ORIGEM: 20ª PJDCC
12	AUTO 2019/206579 DOC 12256006 ORIGEM: 30ª PJDCC
13	AUTO 2018/236693 DOC 9794143 ORIGEM: PJ Painelas
14	AUTO 2012/884237 DOC 13743345 ORIGEM 2ª PJ Garanhuns
15	AUTO 2018/405149 DOC 10514229 ORIGEM: 2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
16	AUTO 2016/2520757 DOC 9465844 ORIGEM: 7ª PJDCC
17	AUTO 2021/248177 DOC 13807649 ORIGEM: PJ Gameleira
18	AUTO 2010/39156 DOC 1681941 ORIGEM: 2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes

Nº	Conselheiro(a): Dra. YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO (Substituindo Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO)
1	SIM 02019.000.144/2020 ORIGEM: 13ª PJDCC
2	SIM 02053.001.073/2021 ORIGEM: 17ª PJDCC
3	SIM 02236.000.037/2020 ORIGEM: 01ª PJ Água Preta
4	SIM 02236.000.025/2021 ORIGEM: 01ª PJ Água Preta
5	SIM 02326.000.041/2021 ORIGEM: 2ª PJDC Cabo do Santo Agostinho
6	SIM 02141.000.224/2021 ORIGEM: 3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes

7	SIM 01975.000.112/2020 ORIGEM: 4ª PJDC Paulista
8	IC 2014.1675609 DOC 4459351 ORIGEM: 4ª PJDC Caruaru
9	SIM 02141.000.039/2020 ORIGEM: 3ª PJDCC Jaboatão dos Guararapes
10	SIM 02144.000.041/2020 ORIGEM: 6ª PJDCC Jaboatão dos Guararapes
11	SIM 02328.000.238/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Santo Agostinho
12	SIM 01717.000.054/2020 ORIGEM: PJ Tacaratu
13	SIM 01877.000.036/2021 ORIGEM: 3ª PJDC Petrolina
14	SIM 02009.000.344/2021 ORIGEM: 35ª PJDCC
15	SIM 02014.001.490/2020 ORIGEM: 30ª PJDCC

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO
1	SIM 01776.000.298/2020 ORIGEM: 32ª e 33ª PJDCC
3	SIM 02014.000.404/2020 ORIGEM: 30ª PJDCC
4	SIM 02053.000.548/2021 ORIGEM: 16ª PJDCC
5	SIM 02055.000.124/2020 ORIGEM: 31ª PJDCC
6	SIM 01979.000.011/2020 ORIGEM: 6ª PJDC Paulista
7	SIM 02014.000.644/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Petrolina
8	SIM: 01693.000.031/2020 ORIGEM: PJ Pedra
9	SIM 02144.000.160/2021 ORIGEM: 6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
10	SIM 02261.000.227/2020 ORIGEM: 1ª PJ Gravatá
11	SIM 02144.000.153/2021 ORIGEM: 6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
12	SIM 02208.000.011/2020 ORIGEM: 3ª PJ Carpina
13	SIM 02053.001.114/2020 ORIGEM: 17ª PJDCC
14	SIM 01891.000.486/2020 ORIGEM: 22ª PJDCC
15	SIM 02141.000.026/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes

16	SIM 02144.000.394/2020 ORIGEM: 6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
17	SIM 01644.000.016/2021 ORIGEM: 2ª PJ Cabrobó
18	SIM 01697.000.024.2021 ORIGEM: PJ Poção
19	SIM 02053.000.068/2021 ORIGEM: 17ª PJDCC
20	SIM 01686.000.025/2020 ORIGEM: PJ Mirandiba
21	SIM 02332.000.028/2020 ORIGEM: 2ª PJ Escada
22	SIM 01940.000.313/2020 ORIGEM: 2ª PJ Salgueiro
23	SIM 02198.000.024/2020 ORIGEM: 1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata
24	SIM 01718.000.081/2020 ORIGEM: PJ Tamandaré
25	SIM 01776.000.285/2021 ORIGEM: 22ª PJDCC
26	SIM 02011.000.210/2020 ORIGEM: 36ª PJDCC
27	SIM 02023.000.108/2020 ORIGEM: 1ª PJ Timbaúba
28	SIM 02208.000.023/2020 ORIGEM: 3ª PJ Carpina
29	SIM 01891.000.206/2020 ORIGEM: 29ª PJDCC
30	SIM 02328.000.147/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Cabo do Santo Agostinho
31	SIM 02328.000.231/2021 ORIGEM: 3ª PJDC Cabo do Santo Agostinho
32	SIM 01975.000.259/2020 ORIGEM: 4ª PJDC Paulista
33	SIM 02140.000.309/2021 ORIGEM: 2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
34	SIM 02332.000.033/2020 ORIGEM: 1ª PJ Escada
35	SIM 02014.000.183/2021 ORIGEM: 30ª PJDCC
36	SIM 01998.000.137/2021 ORIGEM: 25ª PJDCC
37	SIM 01647.000.085/2020 ORIGEM: PJ Calçado
38	SIM 01917.000.656/2020 ORIGEM: 1ª PJ Olinda
39	SIM 02299.000.074/2020 ORIGEM: 1ª PJ Ipojuca

Nº	Conselheiro(a): Dr ^a . CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1	SIM 02262.000.166/2020 ORIGEM: 2ª PJ Gravatá
2	SIM 01884.000.102/2020 ORIGEM: 6ª PJDC Caruaru
3	SIM 02098.000.256/2020 ORIGEM: 1ª PJ Limoeiro
4	SIM 02326.000.140/2021 ORIGEM: 2ª PJDC Cabo Santo Agostinho
5	SIM 01876.000.392/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Caruaru
6	SIM 02302.000.006/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Cível ipojuca
7	SIM 01876.000.091/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Caruaru
8	SIM 01891.000.401/2020 ORIGEM: 28ª PJDCC
9	SIM 02053.001.837/2020 ORIGEM: 18ª PJDCC
10	SIM 02009.000.282/2020 ORIGEM: 20ª PJDCC
11	SIM 02158.000.606.2020 ORIGEM: 2ª PJ Abreu e Lima
12	SIM 02061.001.536.2020 ORIGEM: 30ª PJDCC
13	SIM 02053.002.196.2020 ORIGEM: 30ª PJDCC
14	SIM 02014.001.304.2020 ORIGEM: 30ª PJDCC
15	SIM 02061.000.431.2020 ORIGEM: PJDCC
16	SIM 01998.000.337.2021 ORIGEM: PJDCC
17	SIM 01923.000.107.2020 ORIGEM: 3ª PJDC Olinda

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SIM 01717.000.044/2020 ORIGEM: PJ Tacaratu
2.	SIM 02140.000.136/2020 ORIGEM: 2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
3.	SIM 02243.000.316/2021 ORIGEM: 1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe
4.	SIM 01891.000.556/2020 ORIGEM: 22ª PJDCC
5.	SIM 01979.000.160/2021 ORIGEM: 6ª PJDC Paulista
	SIM 01884.000.100/2020

6.	ORIGEM: 6ª PJDC Caruaru
7	SIM 01707.000.041/2020 ORIGEM: PJ Santa Maria do Cambucá
8	SIM 01877.000.309/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Petrolina
9	SIM 02014.000.259/2020 ORIGEM: 30ª PJDCC
10	SIM 01884.000.101/2020 ORIGEM: 6ª PJDC Caruaru
11	SIM 01891.000.891/2020 ORIGEM: 22ª PJDCC
12	SIM 01979.000.069/2020 ORIGEM: 6ª PJDC Paulista
13	SIM 02053.001.943/2020 ORIGEM: 19ª PJDCC
14	SIM 02053.001.646/2020 ORIGEM: 19ª PJDCC
15	SIM 01979.000.232/2020 ORIGEM: 6ª PJDC Paulista
16	SIM 02053.001.900/2020 ORIGEM: 19ª PJDCC
17	SIM 02011.000.184/2020 ORIGEM: 36ª PJDCC
18	SIM 02261.000.228/2020 ORIGEM: 1ª PJ Gravatá
19	SIM 01598.000.018/2021 ORIGEM: PJ Poção
20	SIM 02053.002.206/2020 ORIGEM: 16ª PJDCC
21	SIM 01781.000.079/2020 ORIGEM: PJ Bom Jardim
22	SIM 01975.000.141/2020 ORIGEM: 4ª PJDC Paulista
23	SIM 01923.000.125/2020 ORIGEM: 3ª PJDC Olinda
24	SIM 02053.000.843/2021 ORIGEM: 16ª PJDCC
25	SIM 01680.000.035/2020 ORIGEM: PJ Lagoa dos Gatos
26	SIM 02014.000.429/2021 ORIGEM: 30ª PJDCC
27	SIM 02009.000.331/2021 ORIGEM: 35ª PJDCC
28	AUTOS 2021-336092 DOC:14039751 ORIGEM: 19ª PJDCC
29	AUTOS 2019-366916

	DOC:11855059 ORIGEM:19ª PJDCC
30	AUTOS 2019-346219 DOC:11780910 ORIGEM: 19ª PJDCC
31	AUTOS 2019-346225 DOC:11780916 ORIGEM: 19ª PJDCC
32	AUTOS 2019-346218 DOC:11780909 ORIGEM: 19ª PJDCC
33	AUTOS 2019-366917 DOC:11855060 ORIGEM: 19ª PJDCC
34	AUTOS 2019-366929 DOC:11855072 ORIGEM: 19ª PJDCC
35	AUTOS 2019-366924 DOC:11855067 ORIGEM: 19ª PJDCC
36	AUTOS 2019-346186 DOC:11780877 ORIGEM: 19ª PJDCC
37	AUTOS 2019-346163 DOC:11780813 ORIGEM:19ª PJDCC
38	AUTOS 2019-346197 DOC:11780888 ORIGEM:19ª PJDCC
39	AUTOS 2019-346194 DOC:117808858 ORIGEM:19ª PJDCC
40	AUTOS 2019/346188 DOC:11780879 ORIGEM: 19ª PJDCC
41	AUTOS 22019-346206 DOC:11780897 ORIGEM: 19ª PJDCC
42	AUTOS 2019-346202 DOC:11780893 ORIGEM: 19ª PJDCC
43	AUTOS 2019-346211 DOC:11780902 ORIGEM: 19ª PJDCC
44	AUTOS 2019-366953 DOC:11855096 ORIGEM: 19ª PJDCC
45	AUTOS 2019-366936 DOC:11855079 ORIGEM: 19ª PJDCC

46	AUTOS 2019-366946 DOC:11855089 ORIGEM: 19ª PJDCC
47	AUTOS 2019-366933 DOC:11855076 ORIGEM: 19ª PJDCC
48	AUTOS 2016-2491483 DOC: 9870060 ORIGEM: PJ Gameleira
49	AUTO 2012/885240 DOC:1921086 ORIGEM: PJ Gameleira
50	AUTOS 2017-2757293 DOC: 9852003 ORIGEM: 12ª PJDCC
51	AUTOS 2019-121208 DOC:12518471 ORIGEM: 2ª PJ Cível Camaragibe
52	AUTOS 2016-2343852 DOC: 8224710 ORIGEM: 7ª PJDCC
53	AUTOS 2010-49610 DOC: 6025717 ORIGEM: 2ª PJDC Garanhuns
54	AUTOS 2018-147193 DOC:10274194 ORIGEM: 30ª PJDCC
55	AUTOS 2014-1707383 DOC: 6319139 ORIGEM: 26ª PJDCC
56	AUTOS 2016-2314806 DOC: 6842282 ORIGEM: 16ª PJDCC
57	AUTOS 2019-364909 DOC:13495689 ORIGEM: 1ª PJ Cível São Lourenço da Mata
58	AUTO 2014-1557679 DOC:10681634 ORIGEM: PJ Nazaré da Mata
59	AUTOS 2019-133923 DOC:11000740 ORIGEM: 2ª PJDC Garanhuns
60	AUTOS 2018-198791 DOC:10607051 ORIGEM: 2ª PJDC Garanhuns
61	AUTOS 2017-2835984 DOC:9912746 ORIGEM: 7ª PJDCC
62	AUTOS 2018-426877

	DOC:10499429 ORIGEM: 2ª PJ Salgueiro
63	AUTOS 2018-273889 DOC: 9933681 ORIGEM: 34ª PJDCC
64	AUTOS 2019-278405 DOC:12354408 ORIGEM: 30ª PJDCC
65	AUTOS 2020-48896 DOC:13505852 ORIGEM: 1ª PJ Cível São Lourenço da Mata
66	AUTOS 2019-37875 DOC: 10640252 ORIGEM: PJ Feira Nova
67	AUTOS 2020-13364 DOC:12780176 ORIGEM: 30ª PJDCC
68	AUTOS 2016-2219542 DOC: 10131120 ORIGEM: 2ª PJ Cível Ipojuca
69	AUTOS 2018-161714 DOC:10887497 ORIGEM: 3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
70	AUTOS 2019-180024 DOC:12045980 ORIGEM: 3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
71	AUTOS 2016-2212017 DOC: 9735733 ORIGEM: PJ Glória de Goitá
72	AUTOS 2017-2555937 DOC: 9838532 ORIGEM: PJ Glória de Goitá
73	SIM 01940.000.196/2020 ORIGEM: 2ª PJ Salgueiro
74	SIM 01605.000.022/2021 ORIGEM: PJ Sanharó
75	SIM 01891.000.676/2020 ORIGEM: 29ª PJDCC
76	SIM 02053.001.086/2021 ORIGEM: 16ª PJDCC
77	SIM 02144.000.114/2020 ORIGEM: 6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
78	SIM 02144.000.150/2020 ORIGEM: 6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes
79	SIM 02090.000.218/2020 ORIGEM: 2ª PJDC Garanhuns
80	SIM 01879.000.207/2020 ORIGEM: 4ª PJDC Petrolina

81	SIM 02090.000.015/2020 ORIGEM: 2ª PJDC Garanhuns
82	SIM 01776.000.001/2021 ORIGEM: 32ª e 33ª PJDCC
83	SIM 01718.000.003/2020 ORIGEM: PJ Tamandaré
84	SIM 01891.000.727/2020 ORIGEM: 28ª PJDCC
85	SIM 02061.002.377/2020 ORIGEM: 34ª PJDCC
86	SIM 02053.000.115/2020 ORIGEM: 19ª PJDCC